



A reforma previdenciária e seus impactos sociais

Floriano Martins de Sá Neto

Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da RFB - **ANFIP**

Pontos a serem abordados

1. Reforma Previdenciária – RGPS

- Visões orçamentárias antagônicas: Anfip x Governo
- Reais problemas do RGPS: maior olhar sobre as receitas

2. Reforma Previdenciária – RPPS

- Motivos para reforma
- Necessidade de financiamento decrescente no longo prazo
- Mito dos “privilégios” de despesa com pessoal
- Inconstâncias nas argumentações pró reforma RPPS

3. Mobilização por uma reforma tributária solidária

1. Reforma Previdenciária - RGPS

O que o governo e a mídia divulgam?



Rombo da Previdência sobe para R\$ 268,8 bilhões em 2017, novo recorde

Valor inclui déficit do INSS, que atende trabalhadores do setor privado, e do RPPS, que atende aos servidores da União. Alta apenas do rombo do INSS foi de 21,8% em relação a 2016.

“Déficit”, segundo o governo = RGPS + RPPS

Não se considera aqui a previdência como parte de um grandioso orçamento da Seguridade, com fontes exclusivas de financiamento (CF 1988, art. 195)



Não bastasse o equívoco ao supor o “déficit” da Previdência, também informam que há rombo na Seguridade Social. **ERRO CRASSO!** Para efeito de Receita desconsideram várias rubricas, além de colocarem em um mesmo orçamento, os distintos, RGPS e RPPS

Rombo da seguridade social cresce 13% em 2017, para R\$ 292,4 bilhões

Número inclui os resultados da saúde, da assistência social e da Previdência, que, sozinha, registrou resultado negativo de R\$ 268,8 bilhões no ano passado.



Por Alexandre Martelli, ST, Brasília
18/10/2018 15:08 - Atualizado há 25 horas



Fachada de agência do INSS em Embu-Guaçu, em São Paulo. (Foto: Previdência Social/Divulgação)

○ déficit do sistema de seguridade social, que reúne as áreas de Previdência, Saúde e Assistência Social, avançou 13% em 2017.

Pelo lado da Receita o governo considera: Arrecadação do INSS, CSLL, Cofins, PIS/Pasep, CPSS e outras contribuições



Onde a Anfip busca seu respaldo metodológico, contrapondo esses argumentos?

Fontes de Financiamento

CF 1988

**FONTES DE
FINANCIAMENTO**

FOLHA DE SALÁRIOS
(Art. 195,I,a) e (195,II)

RECEITA ou FATURAMENTO
(Art.195,I,b)

LUCRO
(Art. 195,I,c)

CONCURSOS de PROGNÓSTICOS
(Art. 195,III)

IMPORTADOR
(Art.195,IV)














RECEITAS

Orçamento **Seguridade Social** 2017

	Receita R\$ bilhões	Despesa R\$ bilhões	
Receita Previdenciária Líquida Corresponde a Receitas Previdenciárias Próprias do RGPS deduzidas as Transferências a Terceiros	374,79	557,24	Benefícios Previdenciários corresponde ao pagamento de benefícios urbano e rural incluindo a compensação previdenciária que representa o saldo do ajuste de contas entre os regimes previdenciários (RGPS e RPPS da União, estados e municípios)
Cofins Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social. Sua base de cálculo incide sobre o faturamento e receita das empresas. Art. 195, I, 'b' da CF	235,76	53,15	Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) São Benefícios de Prestação Continuada Assistenciais de amparo aos mais necessitados.
CSLL Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Art. 195 CF, I, 'c'.	75,65	27,78	Bolsa Família e Transferências de Renda Transferências diretas de renda com condicionalidades como educação e saúde, beneficiando famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

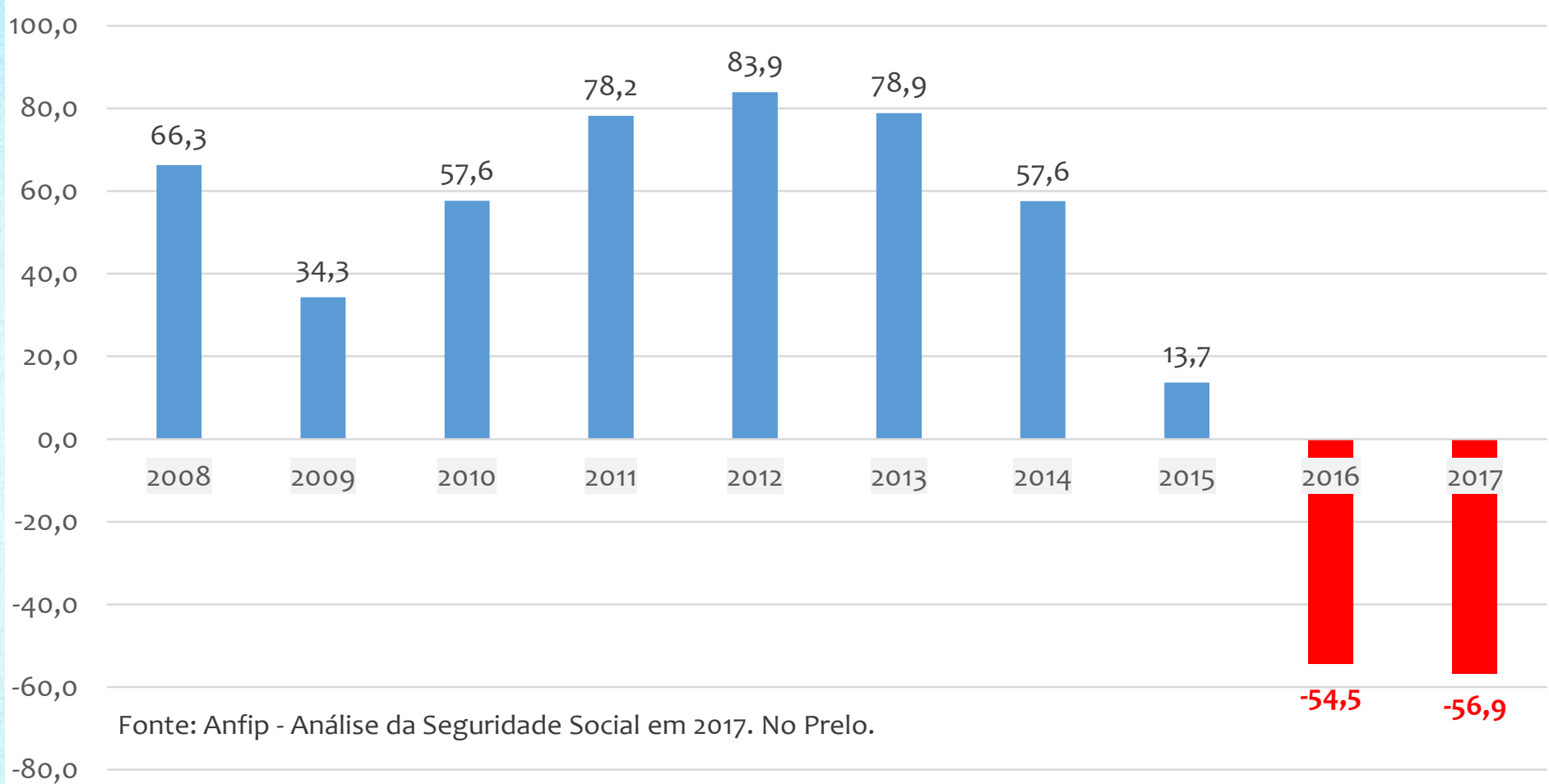
(...)

<p>PIS/Pasep Contribuição para o Programa de Integração Social. A CF vincula o PIS ao seguro-desemprego e ao abono salarial (art. 201 CF). Portanto, receitas e despesas são vinculadas ao Orçamento da Seguridade</p>	 62,24	2,05 	<p>EPU Encargos Previdenciários da União. Benefícios de Legislação Especial concedidos discricionariamente pela União como proventos de aposentadorias e pensões em casos excepcionais (vítimas da Talidomida, Césio 137, Caruaru etc)</p>
<p>Outras contribuições Incluem contribuições sobre concursos de prognósticos, e outras contribuições.</p>	 4,91	116,37 	<p>Saúde Despesas em programas e ações da saúde (SUS)</p>
<p>Recursos próprios do FAT Já foi considerado pela legislação (Art. 50 da LDO 2010), afirmando que todos os recursos próprios do FAT, inclusive os financeiros, integram o Orçamento da Seguridade</p>	 18,22	9,81 	<p>Assistência social Pessoal ativo e outras despesas do MDS</p>
<p>Outras receitas Inclui recursos próprios do MDS, do MPS, do MS, dos Hospitais Universitários, além de taxas, multas e juros da fiscalização</p>	 6,72	2,50 	<p>Previdência social Pessoal ativo e outras ações da Previdência Social</p>
<p>Contrapartida EPU Benefícios de Legislação Especial que deve vir do Orçamento Fiscal da União</p>	 2,05	13,50 	<p>Outras ações da Seguridade Social Ações de Assistência Social no Ministério da Justiça e em Secretarias da Presidência da República, despesas de saneamento no Ministério das Cidades, despesas de saúde nos hospitais universitários, ações de defesa civil e a merenda escolar</p>
		54,80 	<p>Benefícios e outras ações do FAT</p>
<p>Saldo</p>	780,33	837,19	
<p>Déficit</p>	-56,86		

Evolução do orçamento da Seguridade Social - 2008 a 2017 (Revisado)

Dados preliminares para 2017

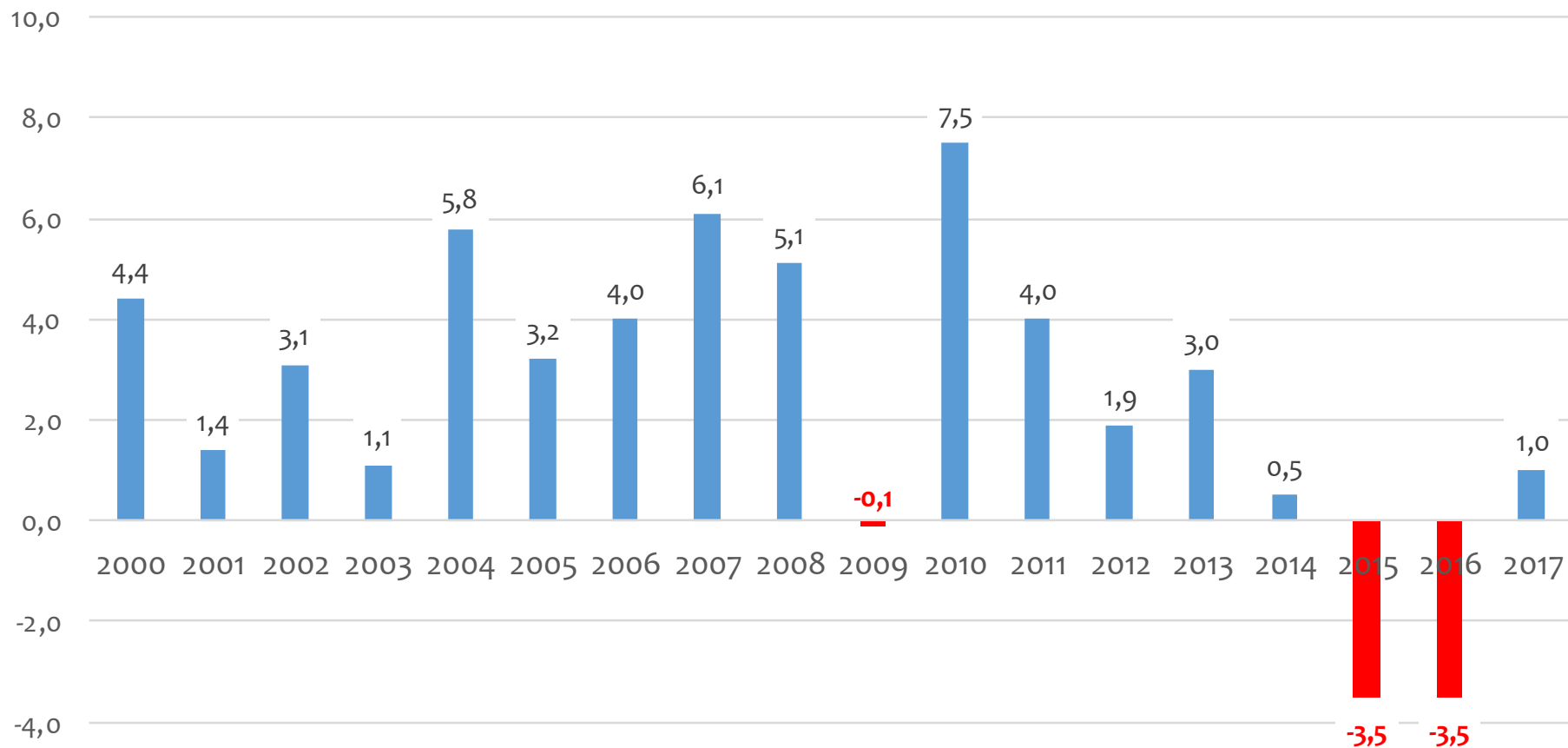
(em R\$ bilhões)



Mesmo em períodos de crise, como a de 2008, com reflexos em 2009, a Seguridade sempre manteve-se superavitária. No entanto, com o grave quadro recessivo dos dois últimos anos, associados ao elevado desemprego, a políticas macroeconômicas inadequadas combinadas com renúncias fiscais, a desvinculações de receitas da Seguridade, em 2016 e 2017 houve, de fato, necessidade de financiamento do sistema.

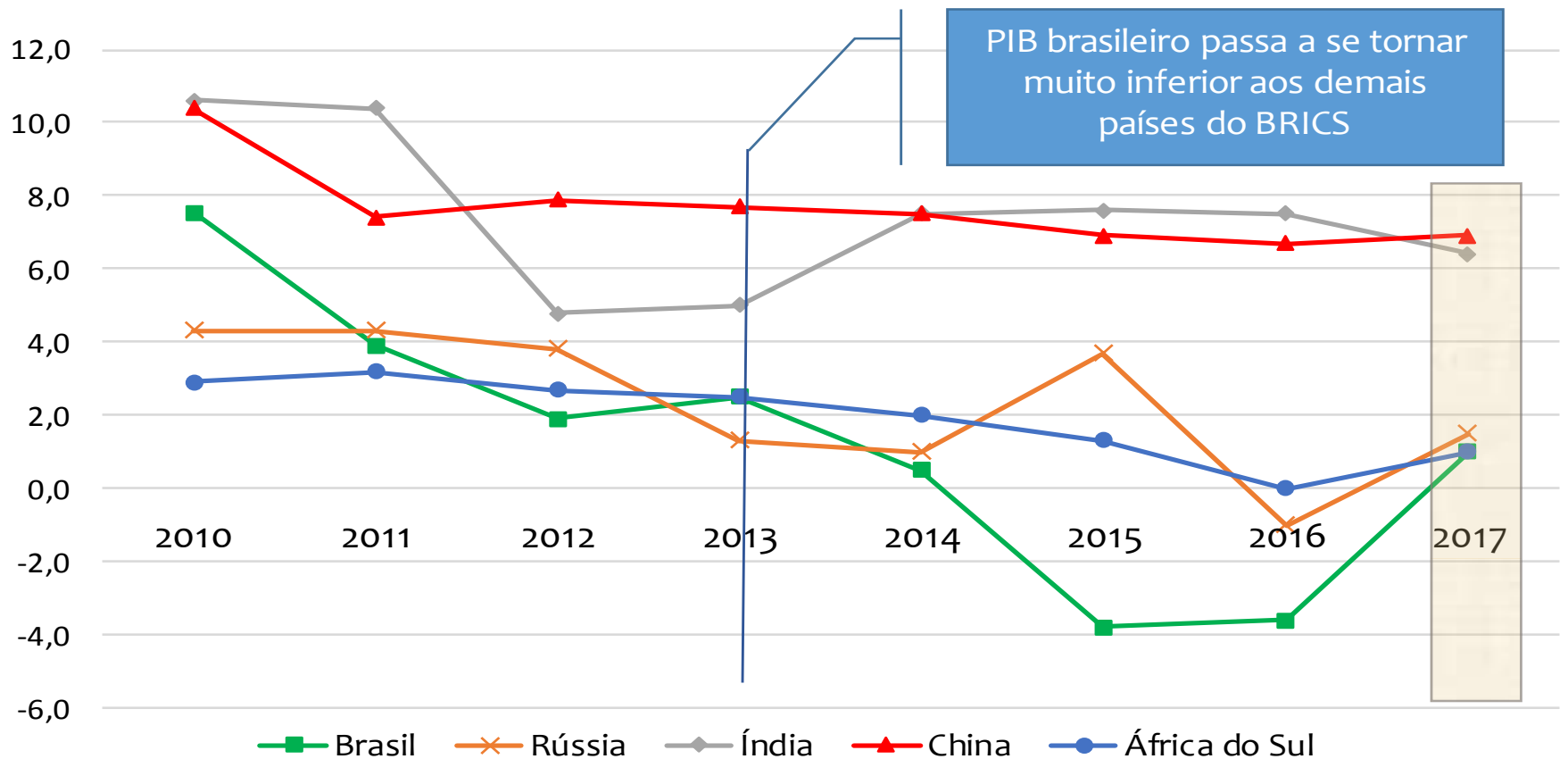
Para retomar os saldos positivos dos Orçamentos da Seguridade Social será preciso fazer políticas adequadas...

Taxa (%) de crescimento anual do PIB



Fonte: IBGE

Evolução do PIB nos Emergentes – em %



Fonte: FMI

Investimentos (FBCF)

Indicador Ipea mensal de FBCF x média móvel trimestral
(Índices dessazonalizados, base: média de 1995 = 100)



Fonte: Ipea.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac do Ipea.

PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 11,8% no trimestre encerrado em dezembro e a média de 2017 fecha em 12,7%

A taxa de desocupação (11,8%) no trimestre de outubro-dezembro de 2017 está 0,6 ponto percentual em relação ao trimestre de julho-setembro (12,4%). Na comparação com o mesmo trimestre de 2016 (12,5%), houve estabilidade, já a taxa média anual passou de 11,5% em 2016 para 12,7% em 2017.

A população desocupada (12,3 milhões de pessoas) em relação ao trimestre anterior (13 milhões) havia 12,3 milhões de pessoas em relação ao mesmo trimestre de 2016, quando havia 12,3 milhões de pessoas em relação ao mesmo trimestre de 2016.

A população ocupada (92,8 mil pessoas), com a média anual de 2017, em 7,6%.

PNAD Contínua Tri: subutilização da força de trabalho é de 23,6% no 4º tri e fecha 2017 em 23,8%

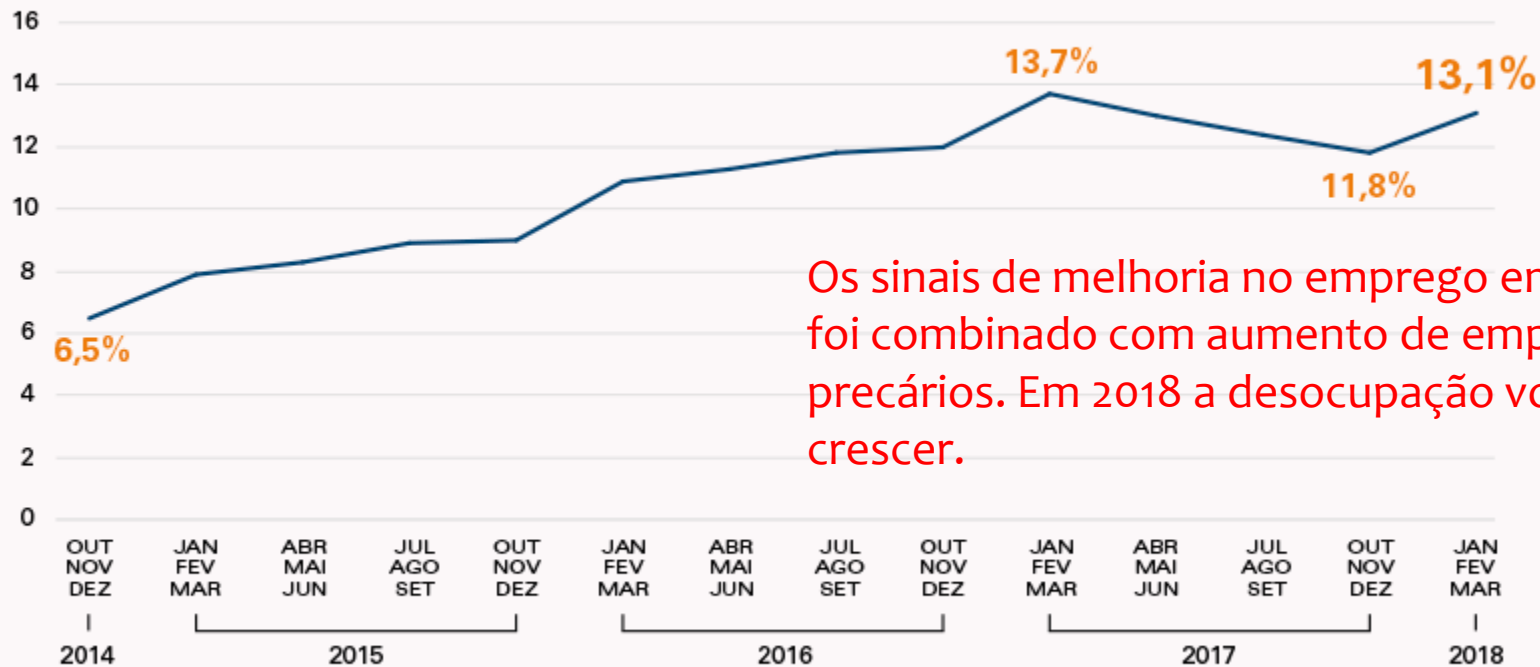
No 4º trimestre de 2017, a taxa de subutilização da força de trabalho (que agrega os desocupados, os subocupados por insuficiência de horas e as que fazem parte da força de trabalho potencial) ficou em 23,6%, o que representa 26,4 milhões de pessoas. No 3º trimestre de 2017, para Brasil, essa taxa foi de 23,9% e, no 4º trimestre de 2016, de 22,3%. Já a taxa média anual para 2017 ficou em 23,8%.

Entre as unidades da Federação, no 4º trimestre de 2017, o Piauí (40,7%), a Bahia (37,7%), Alagoas (36,5%) e Maranhão (35,8%) apresentaram as maiores taxas de subutilização da força de trabalho e as menores taxas foram em Santa Catarina (19,7%), Mato Grosso (14,3%), Rio Grande do Sul (13,5%) e Rondônia (13,3%).

A taxa de desocupação no 4º trimestre de 2017 (11,8%) no Brasil apresentou redução de 0,6 ponto percentual na comparação com o 3º trimestre de 2017 (12,4%) e ficou estatisticamente estável frente ao 4º trimestre de 2016 (12,0%). Ainda na comparação com o 3º trimestre de 2017, houve retração desse indicador em quatorze das regiões: Norte

Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade – Brasil, por trimestres - 2014 a 2018

PNAD Contínua | Taxa de desocupação (%)

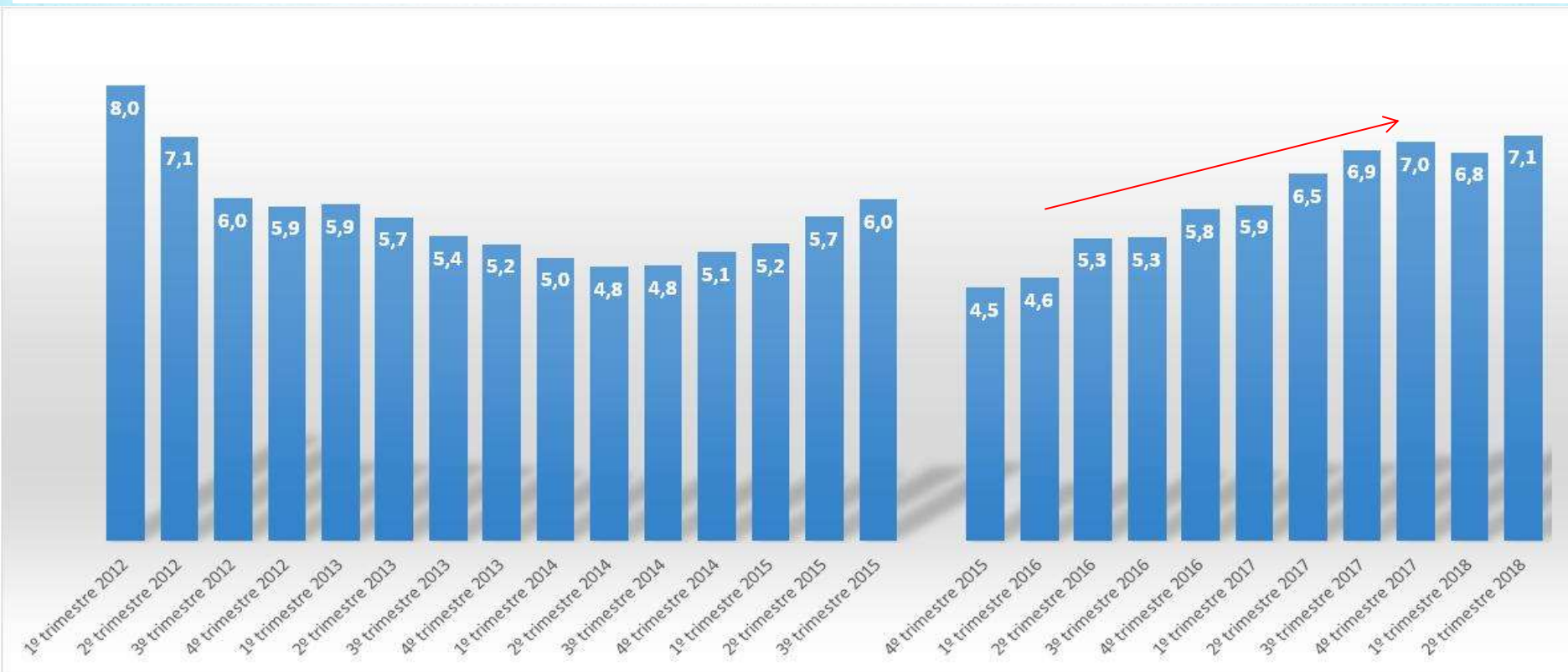


Os sinais de melhoria no emprego em 2017 foi combinado com aumento de empregos precários. Em 2018 a desocupação voltou a crescer.

Fonte: IBGE - Diretoria de Pesquisas, DPE

AGÊNCIA IBGE
NOTÍCIAS

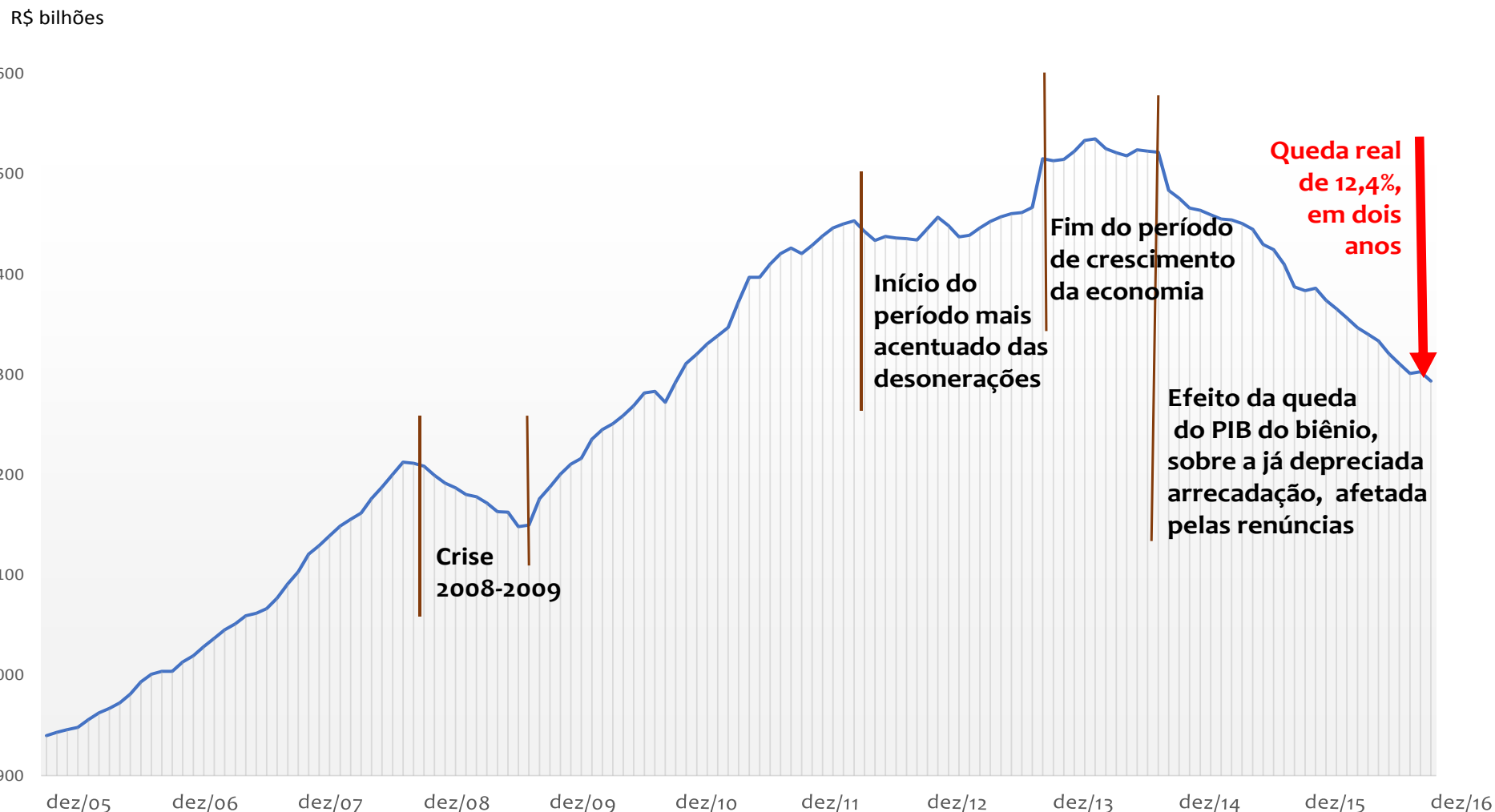
Taxa de subocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade – Brasil, por trimestres – 2012 a 2017



Nota: A partir do 4º trimestre de 2015 houve mudança de conceito na subutilização da força de trabalho por insuficiência de horas trabalhadas. Anteriormente, considerava-se no cálculo do indicador as horas efetivamente trabalhadas e, a partir do referido trimestre, as habitualmente trabalhadas. Houve ainda mudança na forma de captação do quesito de horas trabalhadas. Por conta disto, não são realizadas comparações (trimestrais e/ou anuais) entre trimestres que não compartilham o mesmo conceito/forma de captação.

Fonte: IBGE - PNADC trimestral

Receitas Primárias do Governo Federal – 2005 a 2016



Fonte: STN-MF; em valores de dezembro de 2016 (INPC). Org: ANFIP e Fundação ANFIP

Nota: Total de receitas primárias do governo federal, exceto valores, em 2016, da repatriação de ativos (Lei no 13.254), em valores acumulados em 12 meses.

... será preciso também rever as renúncias fiscais e as desvinculações de recursos que afetam o financiamento do sistema

Total de renúncias a partir de 2010 (em R\$ bilhões correntes)

	Ano de impacto das medidas						Projeções			Total projetado
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
Renúncia total do exercício ⁽¹⁾	117,1	152,4	181,7	223,3	256,2	270,1	263,7	263,48	280,158	2.008,3
Renúncias de Contribuições Sociais	61,4	68,9	90,2	119,5	139,6	148,9	137,9	141,18	150,415	1.057,9
% Renúncias Seguridade sobre o total	52,4	45,2	49,6	53,5	54,5	55,2	52,3	53,6	53,7	469,9

Fonte: RFB - Desonerações instituídas, diversas edições e Gastos Tributários Estimados por Bases Efetivas, diversas edições

(1) Dados dos relatórios de Gastos Tributários Estimados por Bases Efetivas

As renúncias subtraem do Estado a capacidade de investir na infraestrutura e de adotar outras medidas essenciais para um maior dinamismo da economia. De 2010 a 2018, com projeções para 2016, 2017 e 2018, o montante de renúncias ultrapassará os R\$ 2 trilhões. Somente de Contribuições Sociais as renúncias totalizarão mais de R\$ 1 trilhão, se as projeções estiverem corretas.

PARCELAS DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DESVINCULADAS PELA DRU - 2005 a 2017 (em R\$ milhões)

Em 13 anos quase R\$ 742 bilhões foram subtraídos da Seguridade por meio da DRU, totalizando uma média de cerca de R\$ 57 bilhões por ano.

	Valores correntes, em R\$ milhões													
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Cofins	17.919	18.068	20.367	24.019	23.352	28.005	31.925	36.311	39.882	39.183	40.185	61.404	70.728	451.347
CSLL	5.246	5.453	6.729	8.500	8.718	9.151	11.516	11.463	12.509	12.639	11.933	20.443	22.695	146.997
PIS/Pasep	4.417	4.763	5.223	6.166	6.206	8.074	8.317	9.548	10.213	10.355	10.581	16.168	18.673	118.704
Outras contribuições ⁽¹⁾	4.914	5.359	6.123	568	499	630	683	753	811	955	1.086	920	981	24.282
Taxas de órgãos da Seguridade												274	391	665
RECEITAS desvinculadas pela DRU	32.496	33.643	38.442	39.254	38.776	45.860	52.441	58.075	63.415	63.132	63.785	99.209	113.468	741.995
Valor médio subtraído da Seguridade	R\$ 57 bilhões													

Fonte: Siga Brasil.

Notas: Até 2015, a DRU era calculada aplicando-se 20% às receitas das contribuições sociais, exceto para a contribuição previdenciária, onde não se aplica. A partir de 2016, a alíquota de desvinculação passou a ser de 30% e atingir as taxas em adição às contribuições sociais.

(1) Valor médio de todo o período de 2005 a 2017, e não apenas do período apresentado na tabela.

Organização: ANFIP e Fundação ANFIP.

A questão demográfica é tomada como um dos maiores motivadores da Reforma. Mas não temos que, primeiramente, resolver outros problemas?

População irá envelhecer, mas continuaremos a ter uma População Potencialmente Ativa robusta

Distribuição percentual e projeção da população brasileira - 1978 a 2060, por faixa etária

Percentual histórico e projeção da pop. por faixa etária	1978	2000	2020	2040	2060
	%	%	%	%	%
população até 14 anos	39,1	30,0	20,9	15,5	13,0
população de 15 a 64 anos	57,0	64,4	69,7	66,9	60,2
população acima de 65 anos	3,9	5,6	9,4	17,6	26,8
Total da população	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
população em idade não ativa	43,0	35,2	32,8	34,6	39,8
população em idade ativa	57,0	64,8	67,2	65,4	60,2

Fonte: IBGE - 1980 (Anuário estatístico do Brasil 1980. Rio de Janeiro: IBGE, v. 41, 1981); 2000, 2020, 2040 e 2060

(Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default_tab.shtm)

Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2000-2060. Elaboração do autor

A população ativa em 2060 não será tão destoante da população do final dos anos 1970 ou mesmo dos anos 2000. Temos que resolver os problemas desse contingente ativo antes de se pensar em reforma, quais sejam: **maior inclusão previdenciária com rendas acima do salário mínimo; mais capacitação; menos informalidade, menos rotatividade, menos doenças crônicas; dentre outros.**

Projeções de longo prazo do governo são coerentes?

“O futuro (e as previsões) será influenciado por múltiplas possibilidades econômicas e por escolhas políticas. O determinismo demográfico, por exemplo, não necessariamente irá se sobrepor às soluções que podem ser conquistadas com o uso adequado da política macroeconômica e de padrões redistributivos enviesados para a solução da pobreza de idosos.”

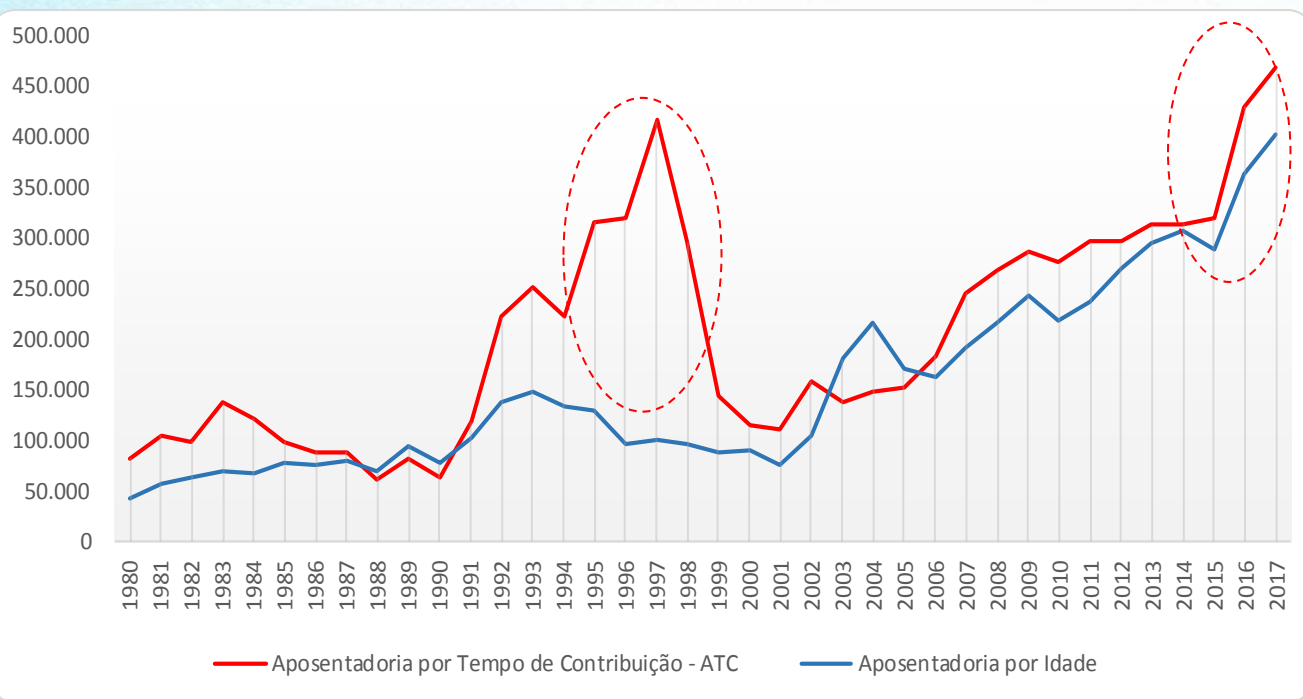
“Que fenômenos previstos pelo governo estão influenciando tão drasticamente o resultado previdenciário além do problema demográfico de envelhecimento da população? Que pressupostos foram levados em consideração sobre as decisões de políticas macroeconômicas, afetando diretamente as receitas e despesas? Qual o cenário mundial e suas possíveis implicações sobre a economia local serviram de suporte para as previsões? O que se considerou como cenário para o mercado de trabalho e para os valores de seus parâmetros e variáveis? Essas perguntas não encontram respostas nos documentos oficiais.”

LIVRO:

A previdência social em 2060: as inconsistências do modelo de projeção atuarial do governo brasileiro. Cláudio Puty e Denise Gentil (orgs). Brasília: Anfip/Dieese; Plataforma Política Social, 2017

A Reforma da Previdência também foi um dos fatores que fez aumentar os pedidos de aposentadorias

Benefícios urbanos concedidos - ATC e por idade (1980 a 2017)



Se o governo ancora todas as suas medidas numa política de austeridade fiscal, a reforma tem gerado um efeito contrário, pois a corrida por aposentadorias aumentará, e muito, as despesas com pagamento de benefícios

Fonte: MPS. Elaboração própria

Além da criação da Fórmula 85/95, uma alternativa ao Fator Previdenciário, que possibilitou aos potenciais beneficiários se aposentar, o medo da reforma impulsionou a concessão de benefícios.

2. Reforma Previdenciária - RPPS

Motivos para Reforma nos Regimes Próprios

- Atualmente há um servidor federal ativo para cada inativo (ver Tabela), proporção que torna indiscutível a necessidade de recursos de fontes complementares para evitar a insolvência do sistema previdenciário da União.

Quantidade de Servidores Civis do executivo Federal (OUT/2017)

Situação do Vínculo	Quantidade	Percentual
Ativo	635.677	49,9%
Aposentado	396.913	31,2%
Instituidor de pensão	240.494	18,9%
Total	1.273.084	100,0%

Fonte: MPOG

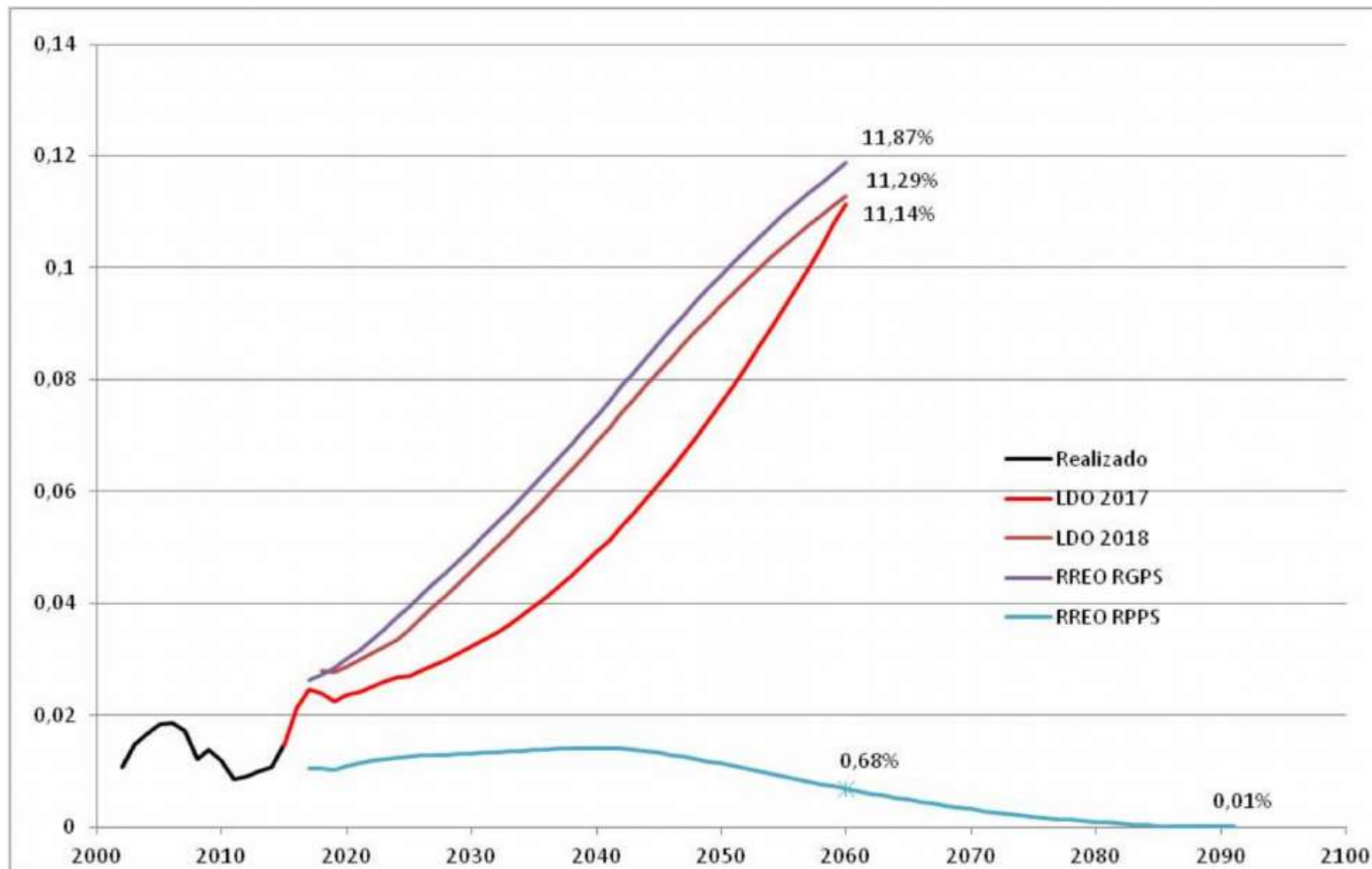
- Necessidade de financiamento elevada, mas decrescente nos Regimes Próprios no longo prazo;
- União: Militares ainda não contribuem para custeio das suas aposentadorias (reformas), apenas para pensões, com alíquota reduzida;
- Governança dos RPPS apresenta deficiências:
 - Fraudes, desvio de recursos
 - Falta de transparência
 - Apropriação dos “superavits”
- Situação de transição: implantação dos Regimes Complementares **iniciada em 2013**

Evolução da Receita, Despesa e Necessidade de Financiamento do RPPS (em R\$ bilhões e em% PIB)



Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

Necessidade de financiamento do RPPS - projeções



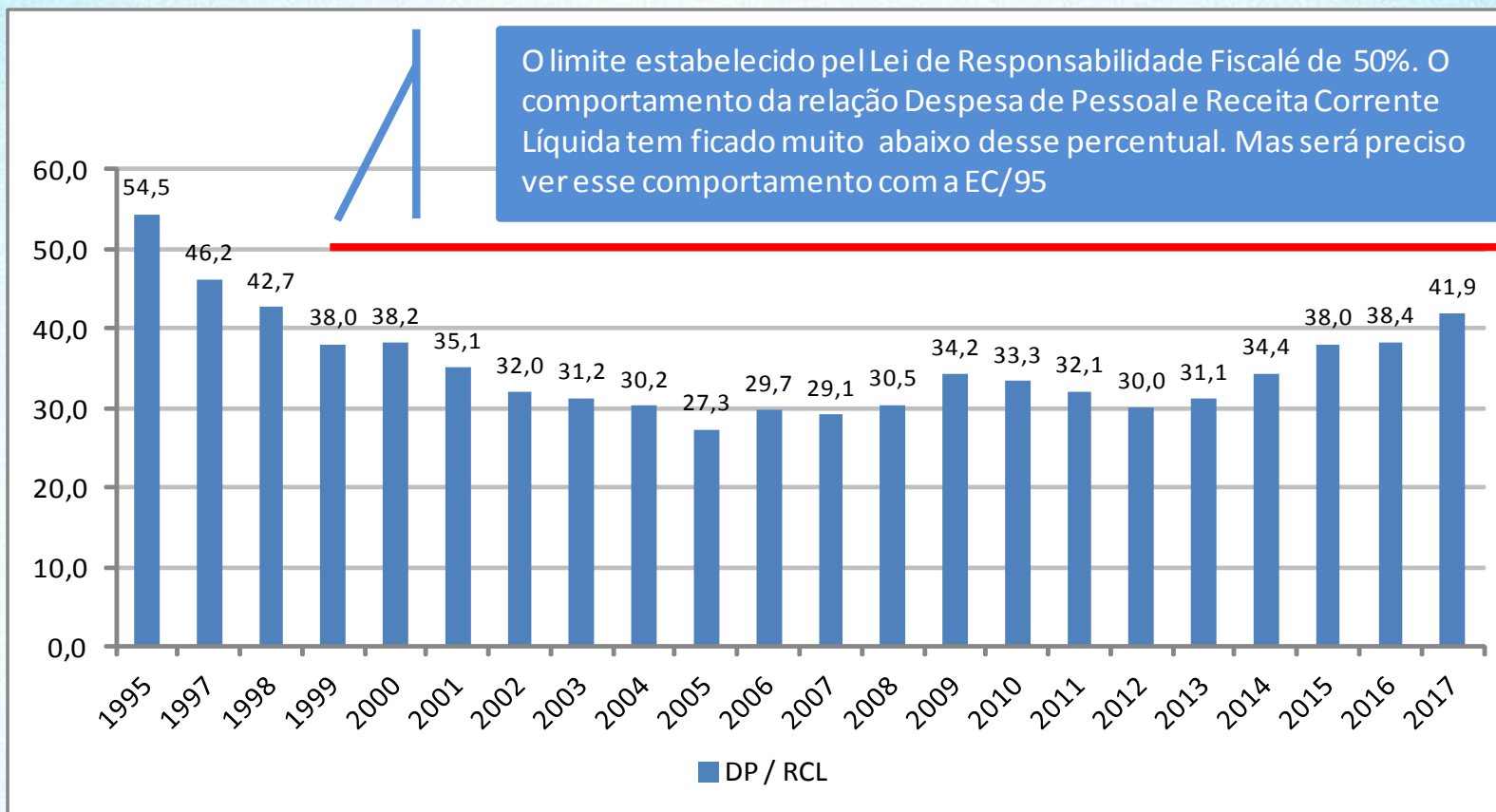
PREVISÃO DA NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DO RGPS E DO RPPS (% PIB) ATÉ 2060
(Anuários da Previdência Social para o realizado,
Anexo de Metas Fiscais das LDO's de 2017 e 2018 e

Anexo 10 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) de dezembro de 2016 para as previsões)

Na justificativa da PEC 287 o governo afirma que as remunerações e aposentadorias dos servidores públicos são “privilégios”, onde as despesas de pessoal da União, incluindo os pagamentos previdenciários, seriam indevidas e excessivas

- Na verdade, não há pagamentos indevidos, pois são todos previstos em lei. Também não há excessos, pois com base na relação entre despesa de pessoal e receita corrente líquida da União (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), tal relação (que não pode ser superior a 50%) tem ficado em torno de 40%, como mostra o Gráfico a seguir (Dieese).

Relação entre Despesa com Pessoal¹ e Receita Corrente Líquida da União



Fonte: Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais do MP. Elaboração: DIEESE

OBS.: - A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos: transferências constitucionais e legais; contribuição para o PIS/PASEP; benefícios previdenciários. Das Receitas Correntes estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

1- Inclui o Poder Executivo Federal (Administração direta e Administração Indireta: Autarquias, BACEN, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), MPU, FCDF, MILITARES e os Poderes Legislativo e Judiciário.

Além dessas, há outras inconstâncias nos argumentos do governo para com o RPPS

1. Incluir no cálculo de déficit da previdência dos servidores federais as despesas com a reserva e reforma dos militares;
2. Afirmar que os subsídios do RPPS da União são muito superiores àqueles do RGPS, deixando de considerar a proporção entre o número de trabalhadores ativos e aposentados no RPPS, que é muito inferior à do RGPS, bem como os encargos devidos a estes;

Se, no Regime Próprio federal, as contribuições do servidor já são superiores àquelas do RGPS e, ainda, o servidor inativo contribui, ao contrário do aposentado do INSS, onde está a injustiça?

A necessidade de financiamento do RPPS da União não reside nas altas remunerações dos servidores e/ou nas baixas alíquotas de contribuição, mas sim:

1. Na baixa razão entre servidores em atividade e servidores inativos e pensionistas;
2. Na redução da base de incidência das contribuições previdenciárias do RPPS da União. Para os servidores efetivos ingressados a partir de fevereiro de 2013 (mês de entrada em funcionamento do Regime de Previdência Complementar – RPC – federal), as alíquotas contributivas são aplicadas apenas sobre a parcela remuneratória inferior ao teto dos benefícios do RGPS.

A privatização da Previdência Social chilena, promovida pelo general Augusto Pinochet na década de 1980, continua vigente e cobrando um preço cada vez mais elevado. À medida que a idade avança e os recursos para o acompanhamento e o tratamento médico vão sendo reduzidos pela própria irracionalidade do projeto neoliberal de capitalização da Seguridade, os idosos passam a se sentir cada vez mais como um fardo para os seus familiares e entes queridos, refletindo em um número crescente de suicídios.



3. Mobilização por uma reforma tributária solidária (“mãe de todas as reformas”)



Reforma Tributária Solidária



Conheça o Manifesto pela Reforma Tributária Solidária

Download do arquivo

<http://reformatributariasolidaria.com.br/#quem-somos>

MENOS DESIGUALDADE,
MAIS BRASIL





Considerações finais

- Buscar políticas macroeconômicas adequadas, combinando crescimento econômico sustentado e retomada do emprego;
- Rever as renúncias fiscais e a DRU;
- Redução da informalidade e da rotatividade do mercado formal de trabalho;
- Maior fiscalização (a evitar sonegações). Cobrar devedores do INSS;
- É um engodo dizer que a causa principal do déficit no RPPS são os ‘privilégios’ dos servidores, ou seja, o tratamento previdenciário diferenciado a eles proporcionado. Tal explicação é inconsistente, mas transmite a clara intenção de solucionar o problema por meio de corte das despesas, rotuladas como excessivas e indevidas;
- O principal problema da previdência dos servidores federais é a necessidade de mais recursos para o pagamento das aposentadorias e pensões;
- A sustentabilidade do RPPS da União requer uma nova abordagem, cujo foco passe do corte das despesas para novas definições de custeio.

Obrigado!